

Id:09FEB5E94A0DF198

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

ATA DE Nº 147 DA SESSÃO DE POSSE DE VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ, realizada aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, em sua sede situada na Praça Abdias Albuquerque nº 427, Bloco C do Centro Administrativo. Os trabalhos foram presididos pelo vereador Adonaldo Rodrigues Bastos estando presente o vereador Tiago de Alencar Brito – Secretário, ou seja, toda a Mesa Diretora da Casa Legislativa, além do vereador Tarson Silva Ferreira e da vereadora a ser empossada Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina. Inicialmente o Presidente declarou abertos os trabalhos solenes, informando a razão da presente sessão que visa recompor o Parlamento Municipal. De forma a ratificar sua fala o Presidente solicitou ao Secretário que fosse lido o ato nº 01/2021 cujo texto integral transcreve-se: ATO N.º 01/2021. O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o falecimento do Excelentíssimo Senhor Vereador Josafá Carvalho Correia, ocorrido no dia 15 de abril de 2021, conforme Declaração de Óbito nº 31161575-9, CONSIDERANDO o disposto no art. 41, §1º, inciso V, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, Faz saber para publicação e registro, a seguinte DECLARAÇÃO: Art. 1º Fica VAGO, o cargo de Vereador ocupado pelo senhor JOSAFÁ CARVALHO CORREIA, vereador eleito para a legislatura 2021-2024, pelo Progressista, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 15 de abril de 2021, conforme declaração de óbito encaminhada ao Legislativo Municipal de Curimatá (PI); Art. 2º Fica CONVOCADA, para assunção ao cargo de vereador aqui declarado VAGO, a Sr.ª Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina, primeira suplente do Progressista, devendo a mesma, imediatamente, apresentar a documentação necessária para tanto, em horário de expediente, junto a Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Curimatá (PI). Comunica-se, Publica-se e Cumpra-se. Poder Legislativo Municipal de Curimatá (PI), em 28 de abril de 2021. Devidamente publicado a declaração de vacância do cargo de vereador e em cumprimento a legislação vigente e a convocação expedida pelo Poder Legislativo, a vereadora Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina apresentou a documentação necessária a consumação de sua posse. Na sequência o Presidente solicitou a

Flávia Jacobina
Adonaldo Rodrigues Bastos

Adonaldo Rodrigues Bastos

vereadora convocada para que proferisse o seguinte compromisso de posse: "PROMETO MANTER FILMENTE, CUMPRIR AS LEIS EMANADAS DESTE PODER, TANTO QUANTO A MIM COUBER, PLEITEANDO SEMPRE EM FAVOR DO PÚBLICO E DA PROSPERIDADE DO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ". Prestado o devido juramento a vereadora foi empossada em definitivo no cargo, para o quadriênio 2021/2024. A vereadora no seu discurso de posse agradeceu a Deus e destacou o difícil momento em que estamos vivendo e da irreparável perda do colega vereador a quem classificou como um grande amigo. Disse que nessa missão assume o compromisso não apenas com seus eleitores mais com o eleitorado do amigo que manterá sua representação. Agradeceu a seu primo Helder Jacobina e familiares (pais, esposo e Warlei). Reafirmou ainda, o seu compromisso com o bem de Curimatá. Na ocasião o Presidente entregou cópia dos projetos em tramitação e deu as boas vindas dando ciência a todos que a sociedade curimatense ganha nesta data uma nova vereadora. Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão e para memória foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada segue devidamente assinada:

Adonaldo Rodrigues Bastos
Adonaldo Rodrigues Bastos
PRESIDENTE

Tiago de Alencar Brito
Tiago de Alencar Brito
SECRETÁRIO

Tarson Silva Ferreira
Tarson Silva Ferreira
VEREADOR

Flávia K. L. Jacobina
Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina
VEREADORA

Id:089B7070EC83F1A1

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

TERMO DE POSSE DE VEREADORA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (29-04-2021), nesta cidade de Curimatá-PI, às 09:30h, na sede da Câmara Municipal de Curimatá, localizada na Praça Abdias Albuquerque nº 427, sob a presidência do vereador Adonaldo Rodrigues Bastos, em atendimento a Lei Orgânica, compareceu a vereadora Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina, ocasião em que apresentou conforme exigências legais cópia do diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PI e da Declaração de Bens e cumprida as determinações exigidas no decorrer da Sessão Solene de Compromisso e Posse prestou o seguinte juramento: "PROMETO MANTER FILMENTE, CUMPRIR AS LEIS EMANADAS DESTE PODER, TANTO QUANTO A MIM COUBER, PLEITEANDO SEMPRE EM FAVOR DO PÚBLICO E DA PROSPERIDADE DO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ". Prestado o referido juramento o Presidente a declarou empossada no cargo de vereadora do município de Curimatá-Piauí para a legislatura 2021 a 2024. Do que, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, lavrou-se o presente termo, que após lido seguirá assinado pela empossada e o Presidente. Curimatá (PI), 29 de abril de 2021.

Flávia K. L. Jacobina
Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina
VEREADORA

Adonaldo Rodrigues Bastos
Adonaldo Rodrigues Bastos
PRESIDENTE
Adonaldo Rodrigues Bastos
Presidente
C.P.F.: 934.194.573-91
Câmara Mun. de Curimatá-PI

Id:13B59C33D8D3EC79

CÂMARA MUNICIPAL DE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS-PI

CNPJ: 07.850.042/0001-60

RUA SANAT ALUZIA, Nº S/N - BAIRRO CENTRO - CEP:64453-000 - CURRALINHOS-PI

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 002/2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE PARA SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FOLHA DE PAGAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no inciso II, Art. 24 e com as demais disposições da Lei 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: L. A. SOFTWARE LTDA, CNPJ: 37.047.207/0001-21, para a prestação dos serviços citados no valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Curralinhos - PI, 12 de abril de 2021.

Presidente da Câmara